

ATA DA 4ª. REUNIÃO ORDINÁRIA 2018 DA COMAIV

Ao vigésimo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a quarta Reunião Ordinária do ano da COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – COMAIV, na Sala de Situação da Prefeitura Municipal de Santos, situada à Praça Mauá, s/n 1º andar, Centro – Santos, com a seguinte pauta: 1. Leitura, discussão e aprovação da ata da reunião ordinária de 01/02/18; 2. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 103.040/2015-35; 3. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 84.906/2017-17; 4. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 75.024/2017-99; 5. Análise e deliberação sobre o P.A. nº 50.523/2017-19; 6. Análise e deliberação sobre o Relatório Semestral COMAIV Ref. 02/2017; 7. Assuntos Gerais. Justificaram ausência o representante titular da SESERP e o suplente da SECULT. Não compareceu o representante da SERIC. Participaram o servidor Vitor de Rosis, do GPM, e a servidora Greicilene Regina Pedro, da SEDURB. O Presidente da COMAIV, Secretário Júlio Eduardo, iniciou a reunião passando a palavra a Eng. Greicilene que solicitou incluir na pauta a análise dos documentos das empresas Ageo e Ageo Norte Terminais e Armazéns Gerais S/A, e da Adonai Química S/A, enviados por e-mail em 19 e 16/02/2018, respectivamente, com questionamentos quanto às minutas dos Termos de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e Compensatórias - TRIMMCs enviadas por esta Comissão referentes aos Estudos Prévios de Impacto de Vizinhança – EIVs dos empreendimentos em questão (P.A.s nºs 71.422/2017-08, 71.426/2017-51 e 79.151/2017-58). A plenária deliberou por aceitar a inclusão e, ato contínuo, a secretaria da COMAIV informou que a ata referente à reunião de 01/02/18 foi encaminhada aos membros da Comissão por e-mail, com antecedência. Diante do exposto, a plenária dispensou a leitura e discussão da referida ata, deliberando pela aprovação por unanimidade. Passou-se, então, para a análise do P.A. nº 103.040/2015-35 (EIV do viaduto de transposição da Av. Gov. Mário Covas Jr.), onde a CODESP solicitou alterações na medida V da minuta do TRIMMC - “Garantir 200 vagas de estacionamento de veículos pesados atendendo a demanda atual” – quanto aos prazos para implantação desta medida “ao longo da execução das obras” e para assinatura do TRIMMC. Após análise, os membros presentes entenderam que a solicitação do empreendedor não implica em prejuízo à vizinhança e por isso deliberaram pela alteração da medida e prazo nos termos solicitados e estipularam o prazo de trinta dias para assinatura do TRIMMC a contar da apresentação da nova minuta ao empreendedor. Dando continuidade à reunião, iniciou-se a análise do item 3 da pauta, sobre o EIV apresentado pela Libra Terminal Valongo, onde a Eng. Greicilene consultou os presentes quanto ao envio de notificação ao empreendedor, considerando os documentos apresentados e a necessidade de atendimento ao artigo 20 da Lei Complementar 793/13, foi aprovado pela plenária o envio do comunicado, pois o referido artigo não foi atendido em sua totalidade. Passando ao item 4 da pauta, foi marcada nova reunião com a subcomissão formada para elaboração do Relatório Preliminar do EIV do empreendimento da Companhia Ultragas S.A., uma vez que foram apresentadas as informações complementares solicitadas pela Comissão. A secretaria da COMAIV propôs que o item 5 da pauta fosse abordado ao final da reunião por se tratar de análise mais extensa, proposta aceita pelos membros. Em seguida iniciou-se a discussão do item 6, análise do relatório semestral da COMAIV, sendo aprovada pelos presentes a minuta apresentada, para publicação oficial. Dentro do item 7 - Assuntos Gerais, a Eng. Greicilene lembrou a necessidade de alteração do decreto de nomeação dos membros da COMAIV,

considerando-se que a SERIC foi vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, informando ainda que o ofício solicitando a indicação dos membros da referida secretaria já havia sido enviado. Ainda em assuntos gerais a Senhora Claudia Haddad, da SEGOV, informou que a Ultracargo enviou cronograma com a data inicial para plantio das árvores, parte integrante da medida VII do TRIMMC de seu empreendimento, 06/03/18, no bairro Chico de Paula, e data final prevista para 27/04/18. Informou também que a ação será acompanhada de campanha realizada por SEDUC e SEMAM nas unidades de educação da região abordando a importância da arborização urbana. Dando continuidade à reunião, iniciou-se a discussão do primeiro item adicionado à pauta referente à análise dos questionamentos enviados pelas empresas Adonai, Ageo e Ageo Norte. Inicialmente o presidente relatou sobre a reunião realizada com representantes da Adonai, conforme solicitado pela empresa, ocasião em que seus representantes receberam esclarecimentos sobre o funcionamento da Comissão e sobre a Lei Complementar nº 793/13. Também foram orientados quanto aos procedimentos para a contestação da minuta de TRIMMC apresentada pela Comissão (indicando pontos de não concordância, devidamente justificados e, caso necessário, apresentando medidas alternativas àquelas previstas no Termo original). Na sequência a plenária analisou os questionamentos das empresas e elaborou, em linhas gerais, as respostas que deverão ser consolidadas em pareceres a serem elaborados por subcomissão formada pela representante da SEGOV, Sra. Claudia, e pelos servidores Vitor e Greicilene, da secretaria da Comissão. As minutas dos citados pareceres serão apresentadas para análise e aprovação por meio eletrônico e, assim que aprovados, deverão ser apresentados aos interessados. A PGM também deverá ser consultada. Por fim, passou-se ao item 5 - Análise e deliberação sobre o P.A. nº 50.523/2017-19. A plenária retomou a análise do caso e definiu que o processo será novamente pautado para a próxima reunião ordinária, para deliberação. Finalmente, a secretaria informou que a primeira reunião do grupo formado para discutir o assunto “Saúde e poluição atmosférica” ficou marcada para o dia 01/03/18, às nove horas, na SEDURB. A plenária realizou ainda breve análise sobre a estrutura atual da Comissão e deliberou pela necessidade de voltar ao assunto, no intuito de discutir maneiras para aprimorar os trabalhos realizados. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, encerrou-se, então, a reunião. Para a lavratura da presente ata que lida e achada exata, vai assinada por mim, Andréia Orlandini Nunes e por todos os presentes.

ANDREIA ORLANDINI NUNES
SEDURB